



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 241 de 22 de maio de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 9.895,83(nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e tres **) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusao nos seguintes programas:

05.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCACAO		
12.361.0018.2.018	Manutencao da Secretaria de Educacao		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(01527)	6.140,75
Fonte de Recurso: 3000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio			
Detalhamento:			

07.02	DIVISAO DE AGRICULTURA		
20.608.0026.2.045	Manutencao do Departamento de Agricultura e P		Suplementacao
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	(01525)	1.755,08
Fonte de Recurso: 3836 CONVENIO SICONV N921689/2021 AQUISICAO D			
Detalhamento:			

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011.2.117	Bloco da Protecao Social Basica- Piso Basico		Suplementacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(01241)	2.000,00
Fonte de Recurso: 3934 Bloco de Financiamento da Protecao Socia			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 9.895,83

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 22 de maio de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal